



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.01PP /PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>MEDICAMENTOS</b>					
1	ACARBOSE 50MG	CP	2000		
2	ACICLORVIR 200MG	CP	5000		
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/ML INJ.	AMP	19000		
4	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50 MG/ML INJ.	AMP	1800		
5	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL	AMP	1250		
6	AMPICILINA 500 MG INJ.	AMP	3200		
7	BROMOPRIDA 2 ML INJ	AMP	19500		
8	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P/ LAVAGEM GÁSTRICA 100G	FRC	60		
9	CAPTOPRIL 25MG	COMP	10000		
10	CEFALOTINA 1 G INJ.	FRC	3000		
11	CEFTRIAXONA 1 G IM	F/A	12000		
12	CEFTRIAXONA 1 G IV	F/A	19000		
13	CETOPROFENO 100MG/ML IV	AMP	20500		
14	CIMETIDINA 150 MG/ML INJ.	AMP	3500		
15	CIPROFLOXACINO 2MG/ML-100ML -BOLSA	AMP	900		
16	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	1500		
17	CLISTER DE GLICERINA 12%	AMP	1500		
18	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.	AMP	16500		
19	CLONIDINA 0,10MG	CP	1000		
20	CREME HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDA (HIPERGEL)	BIS	300		
21	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML INJ.	AMP	16500		
22	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML	AMP	45000		
23	GLICAZIDA 30MG	CP	12000		
24	GLICOSE 25% 10 ML	AMP	4000		
25	GLICOSE 50% 10 ML	AMP	4000		
26	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	AMP	6300		
27	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	AMP	6300		
28	HIOSINA SIMPLES 20MG/ML INJ	AMP	16000		
29	ITRACONAZOL 100MG	CP	1000		
30	LORATADINA 10MG	CP	15000		
31	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJ.	AMP	150		
32	MICONAZOL DERMATOLOGICO	BIS	3000		
33	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI/G POMADA 15G	POTE	400		
34	NISTATINA SUSP.ORAL	FRC	500		
35	NORIPURUM 100MG IV	AMP	300		
36	ÓLEO DE GIRASSOL AGE 200ML	FRC	1090		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	OMEPRAZOL 40 MG INJ	AMP	1000		
38	OXIBUTININA 1MG/ML	FRC	1000		
39	PERMETRINA 5%	FRS	2000		
40	POLIVITAMINICO INJ.	AMP	6200		
41	PROPIANTO DE FLUCATISONA INTRANASAL SPRAY	FRS	100		
42	RIVAROXABANA 10MG CX COM 30 COMP	CX	300		
43	RIVAROXABANA 20MG COM 28COMP	CX	300		
44	SILIMARINA 100MG 60COMP	CX	300		
45	SILIMARINA 200MG COM 60COMP	CX	300		
46	SULFATIAZINA DE PRATA 1%/400G	POTE	6000		
47	SULFATIAZINA DE PRATA 1%	BIS	3000		
48	SULFATO DE SABUTAMOL NASAL 100MCG	FRC	1000		
<b>MEDICAMENTOS CONTROLADOS</b>					
49	CETAMINA 50M/ML INJ	AMP	300		
50	PARACETAMOL + CODEINA 500MG/30MG	CP	2000		
51	DUOLOXETINA 30MG	CX	300		
52	DUOLOXETINA 60MG	CX	300		
3	PREGABALINA 75MG	CX	300		
<b>MATERIAL MÉDICO DE CONSUMO</b>					
54	AGULHA 40X12 CX C/ 100 UND.	CX	230		
55	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALPE 21G	UND	10000		
56	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALPE 23G	UND	16000		
57	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALPE 25G	UND	16000		
58	DESCARTEX GRANDE 20 LITROS	UND	6000		
59	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL	UND	3000		
60	FILTRO SOLAR FATOR 60	UNI	1000		
61	FITA DE GLICEMIA G-TECH	UND	24000		
62	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	3000		
63	GAZE 91 X 91 TIPO QUEIJO	ROL	6000		
64	PAPEL CREPADO 90X90 PARA AUTOCLAVE	FLS	4000		
65	SCALP Nº 21	UND	31000		
66	SCALP Nº 23	UND	31000		
67	SCALP Nº 25	UND	31000		
68	SERINGA 10ML C/AGULHA 25X7	UND	35000		
69	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5	UND	8000		
70	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UND	55000		
71	SERINGA 3ML C/ AGULHA 25X7	UND	37000		
72	SERINGA 5ML C/ AGULHA 25X7	UND	19000		
3	SONDA URETRAL Nº 06	UND	2600		
74	SONDA URETRAL Nº 10	UND	6000		
75	SONDA URETRAL Nº 12	UND	6000		
76	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	300		
77	FOLHA PARA ECG 115X30	ROLO	24		
<b>BENS DURÁVEIS HOSPITALAR</b>					
78	ESFIGMOMANÔMETRO	UND	60		
79	ESTETOSCOPIO	UND	60		
80	GLICOSIMETRO G-TECH	UND	20		
81	LANTERNA CLINICA	UND	75		
82	OTOSCOPIO	UND	20		
83	LARINGOSCÓPIO	UND	14		
84	OFTALMOSCÓPIO	UND	14		
85	HEAD BLOCK	UND	10		
<b>FRALDAS</b>					
86	FRALDA GERIATRICA G PCT C/08	PCT	3100		
87	FRALDA GERIATRICA M PCT C/08	PCT	3100		
88	FRALDA GERIATRICA P PCT C/08	PCT	3100		
<b>LEITE ESPECIAL</b>					

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

89	APTAMIL 1 FÓRMULA DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM MIX DE GORDURAS VEGETAIS E BOA DIGESTIBILIDADE, CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 800G	LATA	300		
90	APTAMIL 2 SOJA FÓRMULA DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM MIX DE GORDURAS VEGETAIS E BOA DIGESTIBILIDADE, CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 800G	LATA	300		
91	FORTINI, SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN E PODE SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR SONDAS. LATA DE 400G	LATA	300		
92	PEDIASURE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO. LATA COM 400 G	LATA	1000		
<b>ODONTOLÓGICO</b>					
93	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESPATULADO DE MADEIRA DESCATAVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	190		
94	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML.	UND	300		
95	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ	FRC	300		
96	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA. AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADA E DESCARTÁVEL. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISELTRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	330		
97	AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS EXTRA CURTA. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISELTRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	30		
98	ALGINATO TIPO II, PRESA NORMAL, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE IMRESSÕES DAS ARCADAS DENTÁRIAS.	KG	60		
99	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	770		
100	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)	CXA	30		
101	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	30		
102	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	420		
103	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	260		
104	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G	UND	200		
105	ANTISSÉPTICO BUCAL: CLOREXIDINA - COM CONCENTRACAO DE	FRC	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	0,12 POR CENTO 1 LITRO				
106	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES	FRC	270		
107	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES	PCT	194		
108	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, AGENTE FLUIDIFICANTE, UMIDADE E GRANULOMETRIA CONTROLADOS, EVITA A OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO. CAIXA DE 200 G	CXA	30		
109	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N.º 6	UND	520		
110	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N.º 8	UND	520		
111	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 151	UND	520		
112	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 161	UND	520		
113	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 02	UND	740		
114	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 03	UND	960		
115	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 04	UND	960		
6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 05	UND	960		
117	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 06	UND	960		
118	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 07	UND	960		
119	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 08	UND	960		
120	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1111F	UND	120		
121	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2134F	UND	120		
122	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2191F	UND	120		
123	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2200	UND	120		
124	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3193	UND	120		
125	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1012	UND	750		
126	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1013	UND	750		
127	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1014	UND	750		
128	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1015	UND	750		
129	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1016	UND	750		
130	BROCA GATTES 32 MM N.º 2	UND	120		
131	BROCA GATTES 32 MM N.º 3	UND	120		
132	BROCA GATTES 32 MM N.º 4	UND	120		
133	BROCA GATTES 32 MM N.º 5	UND	120		
134	BROCA GATTES 32 MM N.º 6	UND	120		
135	BROCAS DIAMANT. CÔNICAS TOPO INATIVO 4082/4083	UND	460		
136	BROCAS DIAMANT. CÔNICAS TOPO INATIVO FG 3080/3083	UND	460		
137	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS	BLO	230		
138	CERA P/ IMPRESSÃO N.º 07	CXA	50		
139	CERA P/ IMPRESSÃO N.º 09	CXA	20		
140	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. + PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA	KIT	40		
141	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPAÇO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO	KIT	170		
142	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL (PÓ E LIQ.) ENDOPILL	KIT	60		
143	COLTOSOL	UND	100		
144	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO F R1	CXA	80		
145	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM R4	CXA	80		
146	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M	CXA	80		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

147	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF R3	CXA	80		
148	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CXA	80		
149	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	CXA	80		
150	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 3ª SÉRIE	CXA	24		
151	CONES PRINCIPAL MUDIUN (M) ENDOPOINT	CXA	60		
152	DENTES 2D (SUPERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	100		
153	DENTES 2D (SUPERIOR) P/ PRÓTESE COR 66	UND	100		
154	DENTES 30M (SUPERIOR) COR 66	UND	100		
155	DENTES 30M (SUPERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	100		
156	DENTES 3M P/ PRÓTESE (SUPERIOR) COR 62	UND	100		
157	DENTES 3M P/ PRÓTESE (SUPERIOR) COR 66	UND	100		
158	EDTA TRISSÓDICO	FRC	50		
159	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL	UND	40		
160	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA./ ESCOVA DE ROBSON C/ PONTA ANATÔMICA P/ CONTRA-ÂNGULO - USO ODONTOLÓGICO	UND	1440		
161	ESPELHO BUCAL (CAIXA COM 12 UNID)	CXA	60		
162	EUCALIPTOL 10 ML	FRC	50		
163	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 20 METROS FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES	ROL	1240		
164	FIXADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 475 ML	CXA	360		
165	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI	FRC	100		
166	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI	FRC	200		
167	FORMOCRESOL	FRC	38		
168	GESSO ESPECIAL (ROSA)	KG	40		
169	GESSO PEDRA	KG	50		
170	GORRO COM ELÁSTICO	PCT	400		
171	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A FRASCO COM 10 GRAMAS	FRC	64		
172	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR UNIVERSAL. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML	CJT	200		
173	KIT DE CAMPOS CIRURGICOS	UND	480		
174	LENCOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5", 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE D	CXA	60		
175	LIMA #08 21MM KERR	BLT	50		
176	LIMA #10 21MM KERR	BLT	50		
177	LIMA #10 25MM KERR	BLT	50		
178	LIMA #15 21MM KERR	BLT	50		
179	LIMA #15 25MM KERR	BLT	50		
180	LIMA #20 21MM KERR	BLT	50		
181	LIMA #20 25MM KERR	BLT	50		
182	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 25 MM	BLT	135		
183	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 31 MM	BLT	50		
184	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE 25 MM	BLT	50		
185	LIMA FLEXOFIL 2ª SÉRIE 31 MM	BLT	50		
186	LIMA FLEXOFIL 3ª SÉRIE 25 MM	BLT	50		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

188	LIMA FLEXOFILÉ 3ª SÉRIE 31 MM	BLT	50		
189	LIMA N.º 10 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
190	LIMA N.º 10 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
191	LIMA N.º 15 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
192	LIMA N.º 15 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
193	LIMA N.º 25 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
194	LIMA N.º 25 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
195	LIMA N.º 30 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
196	LIMA N.º 30 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
197	LIMA N.º 35 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
198	LIMA N.º 35 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
199	LIMA N.º 40 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
200	LIMA N.º 40 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
201	LIMA N.º 6 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
202	LIMA N.º 6 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
203	LIMA N.º 8 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
204	LIMA N.º 8 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
205	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CXA	640		
206	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CXA	680		
207	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CXA	190		
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/ 50	CXA	390		
209	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES	CXA	194		
210	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES	CXA	194		
211	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (2 EM 1)100ML	UND	70		
212	OTOSPORIN	FRC	38		
213	PAPEL GRAU CIRURGICO G	BOB	160		
214	PAPEL GRAU CIRURGICO M	BOB	160		
215	PAPEL GRAU CIRURGICO P	BOB	160		
216	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, COM SABOR, 90G	BNG	164		
217	PEDRA POMES, GROSSA USO ODONTOLÓGICO 100G./ PEDRA POMES ABRASIVA EM PÓ PARA POLIMENTO DE PRÓTESES.	POT	14		
218	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA INFANTIL	CXA	20		
219	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PARA ADULTO	CXA	45		
220	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (LÍQUIDO)	LTR	8		
221	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ)	KG	6		
222	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ) ROSA	KG	2		
223	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A1; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
224	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
225	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3,5; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍ	BNG	32		
226	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80%	BNG	32		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI				
227	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B1; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
228	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
229	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
230	REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 500 ML	FRC	100		
231	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE AUTO BRILHO, HASTES EM AÇO, AUTOCLAVÁVEL A 134° C, FORMATOS VARIADOS. CAIXA COM 06 OU MAIS PONTAS SORTIDAS	CXA	32		
232	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 10ML HEMOSTOP	FRC	18		
233	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES	CXA	250		
234	SUGADOR DESCARTÁVEL E ATÓXICO. PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	770		
235	TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA COM 12 UNIDADES	ENV	220		
236	VASELINA 500G	TUB	16		
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ ..... (.....)					

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 20.2)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO VII - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CNPJ:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

FAX:

E-MAIL:





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.01PP /PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que dispomos de instalações localizadas em \_\_\_\_\_ (endereço completo), composta de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) equipamento(s) de fax, \_\_\_\_ (\_\_\_\_) linha(s) telefônica(s), \_\_\_\_ (\_\_\_\_) computador (es) e Internet.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

A ..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos produtos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Atenciosamente,

_____ PROponente CNPJ	_____ Representante Legal da Empresa CPF
-----------------------------	--

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 20.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.01PP /PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

**DECLARAÇÃO**

Empresa ....., com sede na Rua ....., na cidade de ..... Estado ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº ..... e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 20.2)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO X - FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.01PP /PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

**DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 20.2)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.01PP /PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº....., localizada à....., DECLARA, para fins de participação na licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº \_\_\_\_\_, promovida pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 20.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.01PP /PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

(empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal)..... abaixo assinado, declara garantir a proposta apresentada.

A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 20.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXXXXX/2019/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.01PP.

PROCESSO ADM Nº 2019.08.13.01PP

Contrato de aquisição celebrado entre a Secretaria municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e: ..... para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**- Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000, neste ato representada pela (o) Secretária (o) Municipal de ....., Sr(a). ....., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. ...., e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. ...., residente e domiciliado nesta cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, denominado de CONTRATANTE e ..... inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. ...., com sede ....., aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal ....., brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. .... Residente e domiciliado ....., RESOLVEM celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.01PP** e seus anexos, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL:** O presente Processo de **PREGÃO PRESENCIAL** tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, para o **PREGÃO PRESENCIAL**, atendendo ao Edital Nº. 2019.08.13.01PP de **PREGÃO PRESENCIAL** / Termo de Referência e anexos, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO:** o ato de celebração do contrato vincula em si Ordem Geral de Fornecimento obrigando a **CONTRATADA** o fornecimento dos PRODUTOS, conforme especificações constantes do anexo do Edital de Licitação Nº 2019.08.13.01PP de **PREGÃO PRESENCIAL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O presente contrato tem sua vigência até dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data da assinatura do termo contratual;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2. Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.3. Pelo fornecimento dos produtos ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos produtos fornecidos, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

3.4. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de R\$ .....(.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>MEDICAMENTOS</b>					
1	ACARBOSE 50MG	CP	2000		
2	ACICLORVIR 200MG	CP	5000		
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/ML INJ.	AMP	19000		
4	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50 MG/ML INJ.	AMP	1800		
5	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL	AMP	1250		
6	AMPICILINA 500 MG INJ.	AMP	3200		
7	BROMOPRIDA 2 ML INJ	AMP	19500		
8	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P/ LAVAGEM GÁSTRICA 100G	FRC	60		
9	CAPTOPRIL 25MG	COMP	10000		
10	CEFALOTINA 1 G INJ.	FRC	3000		
11	CEFTRIAXONA 1 G IM	F/A	12000		
12	CEFTRIAXONA 1 G IV	F/A	19000		
13	CETOPROFENO 100MG/ML IV	AMP	20500		
14	CIMETIDINA 150 MG/ML INJ.	AMP	3500		
15	CIPROFLOXACINO 2MG/ML-100ML -BOLSA	AMP	900		
16	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	1500		
17	CLISTER DE GLICERINA 12%	AMP	1500		
18	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.	AMP	16500		
19	CLONIDINA 0,10MG	CP	1000		
20	CREME HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDA (HIPERGEL)	BIS	300		
21	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML INJ.	AMP	16500		
22	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML	AMP	45000		
23	GLICAZIDA 30MG	CP	12000		
24	GLICOSE 25% 10 ML	AMP	4000		
25	GLICOSE 50% 10 ML	AMP	4000		
26	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	AMP	6300		
27	HIDROCORTIZONA 100MG INJ.	AMP	6300		
28	HIOSINA SIMPLES 20MG/ML INJ	AMP	16000		
29	ITRACONAZOL 100MG	CP	1000		
30	LORATADINA 10MG	CP	15000		
31	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJ.	AMP	150		
32	MICONAZOL DERMATOLOGICO	BIS	3000		
33	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI/G POMADA 15G	POTE	400		
34	NISTATINA SUSP.ORAL	FRC	500		
35	NORIPURUM 100MG IV	AMP	300		
36	ÓLEO DE GIRASSOL AGE 200ML	FRC	1090		
37	OMEPRAZOL 40 MG INJ	AMP	1000		
38	OXIBUTININA 1MG/ML	FRC	1000		
39	PERMETRINA 5%	FRS	2000		
40	POLIVITAMINICO INJ.	AMP	6200		
41	PROPIANTO DE FLUCATISONA INTRANASAL SPRAY	FRS	100		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

42	RIVAROXABANA 10MG CX COM 30 COMP	CX	300		
43	RIVAROXABANA 20MG COM 28COMP	CX	300		
44	SILIMARINA 100MG 60COMP	CX	300		
45	SILIMARINA 200MG COM 60COMP	CX	300		
46	SULFATIAZINA DE PRATA 1%/400G	POTE	6000		
47	SULFATIAZINA DE PRATA 1%	BIS	3000		
48	SULFATO DE SABUTAMOL NASAL 100MCG	FRC	1000		
<b>MEDICAMENTOS CONTROLADOS</b>					
49	CETAMINA 50M/ML INJ	AMP	300		
50	PARACETAMOL + CODEINA 500MG/30MG	CP	2000		
51	DUOLOXETINA 30MG	CX	300		
52	DUOLOXETINA 60MG	CX	300		
53	PREGABALINA 75MG	CX	300		
<b>MATERIAL MÉDICO DE CONSUMO</b>					
54	AGULHA 40X12 CX C/ 100 UND.	CX	230		
55	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALPE 21G	UND	10000		
56	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALPE 23G	UND	16000		
57	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALPE 25G	UND	16000		
58	DESCARTEX GRANDE 20 LITROS	UND	6000		
59	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL	UND	3000		
60	FILTRO SOLAR FATOR 60	UNI	1000		
61	FITA DE GLICEMIA G-TECH	UND	24000		
62	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	3000		
63	GAZE 91 X 91 TIPO QUEIJO	ROL	6000		
64	PAPEL CREPADO 90X90 PARA AUTOCLAVE	FLS	4000		
65	SCALP Nº 21	UND	31000		
66	SCALP Nº 23	UND	31000		
67	SCALP Nº 25	UND	31000		
68	SERINGA 10ML C/AGULHA 25X7	UND	35000		
69	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5	UND	8000		
70	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UND	55000		
71	SERINGA 3ML C/ AGULHA 25X7	UND	37000		
72	SERINGA 5ML C/ AGULHA 25X7	UND	19000		
73	SONDA URETRAL Nº 06	UND	2600		
74	SONDA URETRAL Nº 10	UND	6000		
75	SONDA URETRAL Nº 12	UND	6000		
76	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	300		
77	FOLHA PARA ECG 115X30	ROLO	24		
<b>BENS DURÁVEIS HOSPITALAR</b>					
78	ESFIGMOMANÔMETRO	UND	60		
79	ESTETOSCOPIO	UND	60		
80	GLICOSIMETRO G-TECH	UND	20		
81	LANTERNA CLINICA	UND	75		
82	OTOSCOPIO	UND	20		
83	LARINGOSCÓPIO	UND	14		
84	OFTALMOSCÓPIO	UND	14		
85	HEAD BLOCK	UND	10		
<b>FRALDAS</b>					
86	FRALDA GERIATRICA G PCT C/08	PCT	3100		
87	FRALDA GERIATRICA M PCT C/08	PCT	3100		
88	FRALDA GERIATRICA P PCT C/08	PCT	3100		
<b>LEITE ESPECIAL</b>					
89	APTAMIL 1 FÓRMULA DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM MIX DE GORDURAS VEGETAIS E BOA DIGESTIBILIDADE, CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 800G	LATA	300		
90	APTAMIL 2 SOJA FÓRMULA DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM MIX DE GORDURAS VEGETAIS E BOA	LATA	300		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	DIGESTIBILIDADE, CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA DE 800G				
91	FORTINI, SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN E PODE SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR SONDAS. LATA DE 400G	LATA	300		
92	PEDIASURE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO. LATA COM 400 G	LATA	1000		
<b>ODONTOLÓGICO</b>					
93	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESPATULADO DE MADEIRA DESCATAVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADE ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	190		
94	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML.	UND	300		
95	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ	FRC	300		
96	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA. AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADA E DESCARTÁVEL. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISELTRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	330		
97	AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS EXTRA CURTA. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISELTRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	30		
98	ALGINATO TIPO II, PRESA NORMAL, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE IMRESSÕES DAS ARCADAS DENTÁRIAS.	KG	60		
99	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	770		
100	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)	CXA	30		
101	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	30		
102	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	420		
103	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	260		
104	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G	UND	200		
105	ANTISSÉPTICO BUCAL: CLOREXIDINA - COM CONCENTRACAO DE 0,12 POR CENTO 1 LITRO	FRC	200		
106	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES	FRC	270		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

107	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES	PCT	194		
108	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, AGENTE FLUIDIFICANTE, UMIDADE E GRANULOMETRIA CONTROLADOS, EVITA A OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO. CAIXA DE 200 G	CXA	30		
109	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N.º 6	UND	520		
110	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N.º 8	UND	520		
111	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 151	UND	520		
112	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 161	UND	520		
113	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 02	UND	740		
114	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 03	UND	960		
115	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 04	UND	960		
116	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 05	UND	960		
117	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 06	UND	960		
118	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 07	UND	960		
119	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 08	UND	960		
120	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1111F	UND	120		
121	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2134F	UND	120		
122	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2191F	UND	120		
123	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2200	UND	120		
124	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3193	UND	120		
125	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1012	UND	750		
126	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1013	UND	750		
127	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1014	UND	750		
128	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1015	UND	750		
129	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1016	UND	750		
130	BROCA GATTES 32 MM N.º 2	UND	120		
131	BROCA GATTES 32 MM N.º 3	UND	120		
132	BROCA GATTES 32 MM N.º 4	UND	120		
133	BROCA GATTES 32 MM N.º 5	UND	120		
134	BROCA GATTES 32 MM N.º 6	UND	120		
135	BROCAS DIAMANT. CÔNICAS TOPO INATIVO 4082/4083	UND	460		
136	BROCAS DIAMANT. CÔNICAS TOPO INATIVO FG 3080/3083	UND	460		
137	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS	BLO	230		
138	CERA P/ IMPRESSÃO Nº 07	CXA	50		
139	CERA P/ IMPRESSÃO Nº 09	CXA	20		
140	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. + PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA	KIT	40		
141	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO	KIT	170		
142	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL (PÓ E LIQ.) ENDOFILL	KIT	60		
143	COLTOSOL	UND	100		
144	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO F R1	CXA	80		
145	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM R4	CXA	80		
146	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M	CXA	80		
147	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF R3	CXA	80		
148	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CXA	80		
149	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	CXA	80		
150	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 3ª SÉRIE	CXA	24		
151	CONES PRINCIPAL MEDIUM (M) ENDOPOINT	CXA	60		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

152	DENTES 2D (SUPERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	100		
153	DENTES 2D (SUPERIOR) P/ PRÓTESE COR 66	UND	100		
154	DENTES 30M (SUPERIOR) COR 66	UND	100		
155	DENTES 30M (SUPERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	100		
156	DENTES 3M P/ PRÓTESE (SUPERIOR) COR 62	UND	100		
157	DENTES 3M P/ PRÓTESE (SUPERIOR) COR 66	UND	100		
158	EDTA TRISSÓDICO	FRC	50		
159	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL	UND	40		
160	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA./ ESCOVA DE ROBSON C/ PONTA ANATÔMICA P/ CONTRA-ÂNGULO - USO ODONTOLÓGICO	UND	1440		
161	ESPELHO BUCAL (CAIXA COM 12 UNID)	CXA	60		
162	EUCALIPTOL 10 ML	FRC	50		
163	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 20 METROS	ROL	1240		
164	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CXA	360		
165	FIXADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 475 ML	FRC	100		
166	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI	FRC	200		
167	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI	FRC	200		
168	FORMOCRESOL	FRC	38		
169	GESSO ESPECIAL (ROSA)	KG	40		
170	GESSO PEDRA	KG	50		
171	GORRO COM ELÁSTICO	PCT	400		
172	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A FRASCO COM 10 GRAMAS	FRC	64		
173	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR UNIVERSAL. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML	CJT	200		
174	KIT DE CAMPOS CIRURGICOS	UND	480		
175	LENCOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5", 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE D	CXA	60		
176	LIMA #08 21MM KERR	BLT	50		
177	LIMA #10 21MM KERR	BLT	50		
178	LIMA #10 25MM KERR	BLT	50		
179	LIMA #15 21MM KERR	BLT	50		
180	LIMA #15 25MM KERR	BLT	50		
181	LIMA #20 21MM KERR	BLT	50		
182	LIMA #20 25MM KERR	BLT	50		
183	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM	BLT	135		
184	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 31 MM	BLT	50		
185	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 25 MM	BLT	50		
186	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 31 MM	BLT	50		
187	LIMA FLEXOFILE 3ª SÉRIE 25 MM	BLT	50		
188	LIMA FLEXOFILE 3ª SÉRIE 31 MM	BLT	50		
189	LIMA N.º 10 FLEXOFILE DE 25 MM	BLT	50		
190	LIMA N.º 10 FLEXOFILE DE 31 MM	BLT	50		
191	LIMA N.º 15 FLEXOFILE DE 25 MM	BLT	50		
192	LIMA N.º 15 FLEXOFILE DE 31 MM	BLT	50		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

193	LIMA N.º 25 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
194	LIMA N.º 25 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
195	LIMA N.º 30 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
196	LIMA N.º 30 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
197	LIMA N.º 35 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
198	LIMA N.º 35 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
199	LIMA N.º 40 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
200	LIMA N.º 40 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
201	LIMA N.º 6 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
202	LIMA N.º 6 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
203	LIMA N.º 8 FLEXOFILÉ DE 25 MM	BLT	50		
204	LIMA N.º 8 FLEXOFILÉ DE 31 MM	BLT	50		
205	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CXA	640		
206	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CXA	680		
207	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CXA	190		
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/ 50	CXA	390		
209	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES	CXA	194		
210	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES	CXA	194		
211	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (2 EM 1)100ML	UND	70		
212	OTOSPORIN	FRC	38		
213	PAPEL GRAU CIRURGICO G	BOB	160		
214	PAPEL GRAU CIRURGICO M	BOB	160		
215	PAPEL GRAU CIRURGICO P	BOB	160		
216	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, COM SABOR, 90G	BNG	164		
217	PEDRA POMES, GROSSA USO ODONTOLÓGICO 100G./ PEDRA POMES ABRASIVA EM PÓ PARA POLIMENTO DE PRÓTESES.	POT	14		
218	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA INFANTIL	CXA	20		
219	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PARA ADULTO	CXA	45		
220	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (LÍQUIDO)	LTR	8		
221	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ)	KG	6		
222	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ) ROSA	KG	2		
223	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A1; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
224	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
225	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3,5; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
226	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
227	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B1; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5	BNG	32		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI				
228	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
229	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLI	BNG	32		
230	REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 500 ML	FRC	100		
231	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE AUTO BRILHO, HASTES EM AÇO, AUTOCLAVÁVEL A 134° C, FORMATOS VARIADOS. CAIXA COM 06 OU MAIS PONTAS SORTIDAS	CXA	32		
232	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 10ML HEMOSTOP	FRC	18		
233	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES	CXA	250		
234	SUGADOR DESCARTÁVEL E ATÓXICO. PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	770		
235	TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO. CAIXA COM 12 UNIDADES	ENV	220		
236	VASELINA 500G	TUB	16		
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ ..... (.....)					

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal relativa aos produtos efetivamente fornecidos à Secretaria requisitante até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização das entregas, para fins de conferência e atestação de entrega.

3.6. A fatura constará dos produtos efetivamente fornecidos no período de cada mês, cujo valor será apurado através de relatório mensal.

3.7. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) CONTRATADO (A), junto ao setor competente da Prefeitura.

3.8. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados à descrição dos produtos e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.

3.9. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

3.10 O pagamento será ser condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

3.11 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

4.1. As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para Exercício de 2019:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201.10.122.0002.2.055  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201  
PROJETO/ATIVIDADE: 2055  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1211000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201.10.122.0002.2.055  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201  
PROJETO/ATIVIDADE: 2055  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00  
FONTE: 1211000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201.10.301.0009.2.059  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201  
PROJETO/ATIVIDADE: 2059  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1214000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201.10.302.0010.2.062  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201  
PROJETO/ATIVIDADE: 2062  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1214000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201.10.302.0010.2.062  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201  
PROJETO/ATIVIDADE: 2062  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00  
FONTE: 1213000000

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 58, I, e art. 65, I “b”, II “a”, “c”, “d” e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**5.1.** Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo exceda, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

**CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO:** A CONTRATANTE fiscalizará o fornecimento dos produtos contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

**6.1.** A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

**6.2.** Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

**6.3.** Independentemente dos produtos terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, produtos com vícios, defeitos ou incorreções de execução.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** São obrigações da **CONTRATADA**, de outras previstas ou decorrentes deste contrato:

- a) Fornecer os produtos para Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da notificação dos produtos exigidos neste Termo de Referência;
- c) Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- d) Cumprir fielmente o Contrato, e, que as aquisições avençadas sejam realizadas de forma que atenda os interesses da Administração;
- e) Fornecer todos os produtos contratados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;
- f) Manter em seu quadro, profissionais comprovadamente capacitados e que integram a relação da equipe técnica apresentada por ocasião da licitação ou que mantenham as características técnicas daquela, de modo a assegurar a boa qualidade dos produtos a serem fornecidos;
- g) Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- h) Providenciar para que os produtos sejam fornecidos de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- i) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- k) Fornecer os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, solicitar a substituição daqueles cujo produtos sejam julgados inconvenientes;
- l) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a bom fornecimento dos produtos;
- m) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- n) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- o) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- p) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE,



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

**q)** Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE;

**r)** Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;

**s)** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

**t)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**u)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**v)** Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação;

**w)** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

**x)** Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**y)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** além de outras previstas ou decorrentes deste contrato:

**8.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento dos produtos, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**8.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

**8.3.** Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

**8.4.** Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para o fornecimento do contrato;

**8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

**8.6.** Acompanhar o fornecimento dos produtos objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;

**8.7.** Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

**8.8.** Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos produtos para adoção das providências saneadoras;





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 8.9. Acompanhar o fornecimento dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- 8.10. Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 8.11. A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- 8.12. O atraso no fornecimento dos produtos implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não fornecidos na data aprazada, incidindo igual multa no caso de fornecimento dos produtos divergentes das especificações.
- 8.13. No segundo atraso no fornecimento dos produtos, a **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- 8.14. O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE**.
- 8.15. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.
- 8.16. Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- 8.17. Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
- 8.18. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO:** Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

- 9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Para a rescisão unilateral a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 15 (quinze) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA**.
- 9.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 10.1. A **CONTRATADA** estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas, conforme decidir o Prefeito Municipal se Cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.1.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.1.2. **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:
- 10.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

10.1.3. **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

10.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

10.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

10.1.3.3. Não manter a proposta;

10.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

10.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

10.1.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

10.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

10.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4.3. Cometer fraude fiscal;

10.1.4.4. Fraudar na execução do contrato

10.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.2.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

10.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

12.1. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela CONTRATANTE, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

12.2. A CONTRATANTE designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

13.1 Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

13.1.1. Instrumento Convocatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.13.01PP e seus Anexos.

13.1.2. Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

14.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE**

15.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.2.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Jijoca de Jericoacoara/CE,.....de.....de 2019.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:	
_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO XIV - MODELO DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.08.13.01PP /PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.08.13.01PP**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (c/ firma reconhecida conforme subitem 20.2)